



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Balancete de Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025

Receitas Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	Período	Acumulado
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	S	974.978.231,00	67.716.691,38	67.716.691,38
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	311.843.215,00	21.239.751,43	21.239.751,43
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	S	296.169.708,00	21.043.519,71	21.043.519,71
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	S	23.011.513,00	656.453,34	656.453,34
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	16.862.414,00	275.862,81	275.862,81
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	A	12.361.300,00	92.572,45	92.572,45
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS	A	229.726,00	5.052,14	5.052,14
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – DÍVIDA ATIVA	A	3.439.407,00	114.582,54	114.582,54
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	A	831.981,00	63.655,68	63.655,68
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	S	6.149.099,00	380.590,53	380.590,53
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	A	6.149.099,00	380.590,53	380.590,53
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	28.888.840,00	1.720.349,41	1.720.349,41
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	S	28.888.840,00	1.720.349,41	1.720.349,41
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	S	21.423.290,00	794.218,23	794.218,23
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIPAL	A	21.423.290,00	794.218,23	794.218,23
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	S	7.465.550,00	926.131,18	926.131,18
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL	A	7.465.550,00	926.131,18	926.131,18
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	244.269.355,00	18.666.716,96	18.666.716,96
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	S	244.269.355,00	18.666.716,96	18.666.716,96
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	S	244.269.355,00	18.666.716,96	18.666.716,96
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIPAL	A	242.000.000,00	18.525.392,09	18.525.392,09
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS E JUROS	A	351.245,00	24.259,33	24.259,33
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA ATIVA	A	1.802.258,00	101.918,07	101.918,07
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	A	115.852,00	15.147,47	15.147,47
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	S	15.673.507,00	196.231,72	196.231,72
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	8.500.556,00	89.982,62	89.982,62
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	8.070.342,00	79.838,79	79.838,79
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	A	7.547.306,00	63.821,70	63.821,70
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	A	13.605,00	542,45	542,45
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	A	452.190,00	10.980,31	10.980,31
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	A	57.241,00	4.494,33	4.494,33
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S	430.214,00	10.143,83	10.143,83
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	A	375.169,00	7.945,81	7.945,81
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	A	45.752,00	1.647,46	1.647,46
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	A	9.293,00	550,56	550,56
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	7.172.951,00	106.249,10	106.249,10

Receitas Orçamentárias					
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	S	7.172.951,00	106.249,10	106.249,10
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	A	5.819.339,00	30.907,79	30.907,79
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	A	424.189,00	9.599,79	9.599,79
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	A	603,00	1,22	1,22
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	A	711.030,00	46.941,37	46.941,37
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	A	217.790,00	18.798,93	18.798,93
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	S	5.614.587,00	512.282,55	512.282,55
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	5.614.587,00	512.282,55	512.282,55
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	5.614.587,00	512.282,55	512.282,55
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	5.614.587,00	512.282,55	512.282,55
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL	A	5.614.587,00	512.282,55	512.282,55
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	7.598.214,00	865.600,86	865.600,86
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	406.000,00	17.452,40	17.452,40
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	406.000,00	17.452,40	17.452,40
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	S	406.000,00	17.452,40	17.452,40
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	S	406.000,00	17.452,40	17.452,40
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	A	36.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA/ LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	A	130.000,00	10.068,45	10.068,45
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	A	60.000,00	6.783,95	6.783,95
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	A	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	A	160.000,00	600,00	600,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	S	6.892.214,00	823.305,44	823.305,44
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S	6.892.214,00	823.305,44	823.305,44
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S	6.892.214,00	823.305,44	823.305,44
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	S	6.892.214,00	823.305,44	823.305,44
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	A	0,00	48.983,58	48.983,58
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	A	24.000,00	5.929,88	5.929,88
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	A	96.000,00	6.311,13	6.311,13
1.3.2.1.01.0.1.07	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	A	5.000,00	215.430,44	215.430,44
1.3.2.1.01.0.1.08	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	A	6.511.214,00	319.838,99	319.838,99
1.3.2.1.01.0.1.09	REC. DE REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	A	2.000,00	1.189,09	1.189,09
1.3.2.1.01.0.1.12	RENDIMENTO APLICAÇÃO CUSTEIO MINIST. SAÚDE	A	0,00	2.994,37	2.994,37
1.3.2.1.01.0.1.13	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - INVESTIMENTO MIN. DA SAÚDE	A	0,00	3.754,57	3.754,57
1.3.2.1.01.0.1.18	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - RESOLUÇÕES SES	A	0,00	96.700,79	96.700,79
1.3.2.1.01.0.1.19	REND. DE APLIC. VINCULADOS À EDUCAÇÃO	A	0,00	61.986,97	61.986,97
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	A	250.000,00	25.080,03	25.080,03
1.3.2.1.01.0.1.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE / VALE	A	0,00	1.204,76	1.204,76
1.3.2.1.01.0.1.25	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	A	4.000,00	1.528,57	1.528,57
1.3.2.1.01.0.1.26	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMH	A	0,00	13.797,23	13.797,23
1.3.2.1.01.0.1.27	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMI	A	0,00	18.575,04	18.575,04
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	S	300.000,00	24.843,02	24.843,02
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	300.000,00	24.843,02	24.843,02
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	S	300.000,00	24.843,02	24.843,02
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	A	300.000,00	24.843,02	24.843,02
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	S	80.000,00	9.078,08	9.078,08
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	S	80.000,00	9.078,08	9.078,08

Receitas Orçamentárias					
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	S	80.000,00	9.078,08	9.078,08
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	S	80.000,00	9.078,08	9.078,08
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA – PRINCIPAL	A	80.000,00	9.078,08	9.078,08
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S	1.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	1.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	1.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	S	1.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL – PRINCIPAL	A	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	640.153.027,00	44.819.544,44	44.819.544,44
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	245.800.811,00	19.728.099,65	19.728.099,65
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	89.427.493,00	6.609.006,77	6.609.006,77
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	S	80.588.308,00	6.600.238,14	6.600.238,14
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL	S	73.596.342,00	6.600.238,14	6.600.238,14
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL – PRINCIPAL	A	73.596.342,00	6.600.238,14	6.600.238,14
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	S	6.991.966,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL	A	6.991.966,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S	8.839.185,00	8.768,63	8.768,63
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – PRINCIPAL	A	8.839.185,00	8.768,63	8.768,63
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S	109.425.000,00	8.228.766,68	8.228.766,68
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	S	108.000.000,00	8.106.216,82	8.106.216,82
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM – PRINCIPAL	A	108.000.000,00	8.106.216,82	8.106.216,82
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	S	1.425.000,00	122.549,86	122.549,86
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	S	1.425.000,00	122.549,86	122.549,86
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	A	1.425.000,00	122.549,86	122.549,86
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	39.053.318,00	4.227.293,02	4.227.293,02
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	S	39.053.318,00	4.227.293,02	4.227.293,02
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	S	12.601.071,00	1.245.495,78	1.245.495,78
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA – PRINCIPAL	A	12.601.071,00	1.245.495,78	1.245.495,78
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	S	20.515.829,00	2.473.659,12	2.473.659,12
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PRINCIPAL	A	20.515.829,00	2.473.659,12	2.473.659,12
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	1.589.307,00	133.192,29	133.192,29
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PRINCIPAL	A	1.589.307,00	133.192,29	133.192,29
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	S	441.444,00	45.516,11	45.516,11
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – PRINCIPAL	A	441.444,00	45.516,11	45.516,11
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	S	3.905.667,00	329.429,72	329.429,72
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PRINCIPAL	A	3.905.667,00	329.429,72	329.429,72
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	S	5.230.000,00	525.124,85	525.124,85

Receitas Orçamentárias					
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S	3.550.000,00	525.124,85	525.124,85
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	A	3.550.000,00	525.124,85	525.124,85
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	S	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – PRINCIPAL	A	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	S	1.050.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – PRINCIPAL	A	1.050.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	S	120.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE – PRINCIPAL	A	120.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	S	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – PRINCIPAL	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	S	865.000,00	15.110,56	15.110,56
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	S	865.000,00	15.110,56	15.110,56
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – PRINCIPAL	S	865.000,00	15.110,56	15.110,56
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF	A	346.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PFMC	A	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	A	127.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I	A	96.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD BOLSA FAMÍLIA.	A	196.000,00	15.110,56	15.110,56
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1.800.000,00	122.797,77	122.797,77
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	S	1.800.000,00	122.797,77	122.797,77
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 – PRINCIPAL	A	1.800.000,00	122.797,77	122.797,77
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	342.804.323,00	20.252.246,62	20.252.246,62
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	329.010.628,00	20.070.192,58	20.070.192,58
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	S	305.000.000,00	17.136.073,64	17.136.073,64
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	A	305.000.000,00	17.136.073,64	17.136.073,64
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	S	20.130.945,00	2.707.545,36	2.707.545,36
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	A	20.130.945,00	2.707.545,36	2.707.545,36
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	S	3.829.683,00	207.427,32	207.427,32
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	A	3.829.683,00	207.427,32	207.427,32
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S	50.000,00	19.146,26	19.146,26
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – PRINCIPAL	A	50.000,00	19.146,26	19.146,26
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	12.371.695,00	182.054,04	182.054,04
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	12.371.695,00	182.054,04	182.054,04
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	A	1.808.038,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORA MINAS	A	6.266.841,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	A	2.080.258,00	170.441,04	170.441,04
1.7.2.3.50.0.1.04	RESOLUÇÕES SES	A	0,00	11.613,00	11.613,00
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES	A	176.558,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS	A	2.040.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	1.422.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	322.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	S	322.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	A	322.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	1.100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	A	1.100.000,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias					
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	1.526.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	1.526.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	1.526.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	S	1.526.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	A	451.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.02	FUNDAÇÃO RENOVA BARRAGEM DO FUNDÃO	A	1.000.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURIDICAS - FMI	A	75.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	50.021.893,00	4.838.802,22	4.838.802,22
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	S	50.021.893,00	4.838.802,22	4.838.802,22
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	S	50.021.893,00	4.838.802,22	4.838.802,22
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – PRINCIPAL	A	50.021.893,00	4.838.802,22	4.838.802,22
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0,00	395,95	395,95
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	0,00	395,95	395,95
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	0,00	395,95	395,95
1.7.9.1.99.0.1.01	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA	A	0,00	395,95	395,95
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	9.688.188,00	270.434,02	270.434,02
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	606.000,00	61.628,52	61.628,52
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	606.000,00	61.628,52	61.628,52
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	426.000,00	61.328,52	61.328,52
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	A	15.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.04	MULTAS DA LEI 172/07	A	0,00	17.494,56	17.494,56
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	A	50.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	A	360.000,00	43.833,96	43.833,96
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	180.000,00	300,00	300,00
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PRINCIPAL	A	180.000,00	300,00	300,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S	8.902.188,00	175.689,39	175.689,39
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	S	50.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	S	50.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO – PRINCIPAL	S	50.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	A	50.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	S	8.852.188,00	175.689,39	175.689,39
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	8.852.188,00	175.689,39	175.689,39
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	A	8.852.188,00	175.689,39	175.689,39
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	A	0,00	45,22	45,22
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	A	0,00	12.365,55	12.365,55
1.9.2.2.99.0.1.07	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMOP	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.08	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FIA	A	0,00	6.246,70	6.246,70
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	S	80.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	S	80.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	S	80.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.1.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS – PRINCIPAL	A	80.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	100.000,00	33.116,11	33.116,11
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	100.000,00	33.116,11	33.116,11
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	0,00	26.684,11	26.684,11
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	0,00	26.684,11	26.684,11

Receitas Orçamentárias					
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	A	0,00	26.684,11	26.684,11
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	S	100.000,00	6.432,00	6.432,00
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS	S	100.000,00	6.432,00	6.432,00
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – PRINCIPAL	A	100.000,00	6.432,00	6.432,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	5.301.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	5.301.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	5.301.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	5.301.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	5.301.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL	A	5.301.000,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	S	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.4.1.99.0.1.08	TERMO DE DOAÇÃO DA FERRO + PARA DRENAGEM DO MOTTA	A	0,00	100.000,00	100.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	S	-82.279.231,00	-5.334.696,71	-5.334.696,71
9.2.0.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	S	0,00	-402,81	-402,81
9.2.1.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	S	0,00	-402,81	-402,81
9.2.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI ¿ MUNICÍPIOS ¿ PRINCIPAL	A	0,00	-402,81	-402,81
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	S	-82.279.231,00	-5.331.929,95	-5.331.929,95
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	S	-82.279.231,00	-5.331.929,95	-5.331.929,95
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	-82.279.231,00	-5.331.929,95	-5.331.929,95
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	-16.487.105,00	-1.321.801,38	-1.321.801,38
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	-16.487.105,00	-1.321.801,38	-1.321.801,38
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S	-14.719.268,00	-1.320.047,66	-1.320.047,66
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	-14.719.268,00	-1.320.047,66	-1.320.047,66
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S	-1.767.837,00	-1.753,72	-1.753,72
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	-1.767.837,00	-1.753,72	-1.753,72
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	-65.792.126,00	-4.010.128,57	-4.010.128,57
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	S	-65.792.126,00	-4.010.128,57	-4.010.128,57
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	S	-61.000.000,00	-3.427.214,70	-3.427.214,70
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	-61.000.000,00	-3.427.214,70	-3.427.214,70
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	S	-4.026.189,00	-541.508,96	-541.508,96
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	-4.026.189,00	-541.508,96	-541.508,96
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S	-765.937,00	-41.404,91	-41.404,91
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-765.937,00	-41.404,91	-41.404,91
9.8.0.0.00.0.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	S	0,00	-2.363,95	-2.363,95
9.8.1.7.51.5.0.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ¿ FUNDEB ¿ PRINCIPAL	A	0,00	-2.363,95	-2.363,95
Total das Receitas Orçamentárias			898.000.000,00	62.481.994,67	62.481.994,67
Receitas Extra-Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Período	Acumulado	
2010	FMS - DESCONTO ORDEM JUDICIAL/ADM.	A	1.853,48	1.853,48	
2013	FMS - EMPRÉSTIMO C.F.E - FMS	A	88.703,40	88.703,40	
2014	FMS - EMPRÉSTIMO ITAU/UNIBANCO - FMS	A	111.240,36	111.240,36	
2015	FMS - I.N.S.S - FUNDO MUNIC. SAÚDE	A	119.826,65	119.826,65	

Receitas Extra-Orçamentárias

2016	FMS - I.R.R.F. - FMS - PREST. SERVIÇOS	A	110.009,01	110.009,01
2017	FMS - I.S.S.Q.N - FUNDO MUNIC. SAÚDE	A	65.644,26	65.644,26
2018	FMS - MENSALIDADE SINDICATO - FMS	A	15.984,54	15.984,54
2024	FMS - VALE TRANSPORTE - FMS	A	13.016,85	13.016,85
2026	FMS - APAE	A	3,00	3,00
2033	FMS - EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FMS	A	28.622,63	28.622,63
2034	FMS - OUTRAS RESTITUIÇÕES	A	12.278,03	12.278,03
2035	FMS - SEGURO DE VIDA COLETIVO - FMS	A	689,88	689,88
2036	FMS - IRRF - FMS - REND. TRABALHO	A	636.685,55	636.685,55
2039	FMS - BANCO BRADESCO EMP. CONSIG.	A	1.128,20	1.128,20
2051	FMS - BANCO BMG CARTAO CREDITO	A	1.324,59	1.324,59
2070	FMS - EMPRESTIMO SICOOB	A	5.949,41	5.949,41
2080	FMS - TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA - PMOP	A	11.089.234,15	11.089.234,15
2082	FMS - EMPRÉSTIMO B. BRASIL	A	33.483,43	33.483,43
2083	FMS - UNIDONTO	A	275,40	275,40
2084	FMS - UNIMED	A	2.896,77	2.896,77
2085	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	A	6.396,64	6.396,64
2086	FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	A	5.116,98	5.116,98
2088	FMS - INSS SEGURADO	A	421.513,22	421.513,22
2091	FMS - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - EMP FUNC	A	2.606,79	2.606,79
3001	FMOP - APAE-FUMOP	A	56,00	56,00
3002	FMOP - EMPRÉSTIMO CEF-FUMOP	A	4.666,16	4.666,16
3003	FMOP - EMPREST ITAU/UNIBANCO-FUMOP	A	3.560,75	3.560,75
3005	FMOP - SIND. SERVIDORES MUNICIPAIS-FUMOP	A	91,08	91,08
3009	FMOP - IRRF-FUMOP	A	9.331,60	9.331,60
3019	FMOP - BANCO BRASIL- EMPRÉSTIMO FUNCIONARIOS	A	3.626,10	3.626,10
3025	FMOP - PREVIDENCIA PROPRIA	A	1.157,61	1.157,61
3026	FMOP - UNIMED	A	14.197,97	14.197,97
3027	FMOP - UNIDONTO	A	15,30	15,30
3030	FMOP - TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA - PMOP	A	202.407,16	202.407,16
5011	FMCA - I.R.R.F	A	13,50	13,50
6005	FMAS - IRRF SERVIÇOS	A	937,57	937,57
6006	FMAS - ISSQN	A	22,88	22,88
6010	FMAS - OUTRAS RESTITUIÇÕES	A	2.700,00	2.700,00
6011	FMAS - VALE TRANSPORTE	A	147,40	147,40
6012	FMAS - IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO	A	3.625,78	3.625,78
6013	FMAS - INSS SEGURADO	A	3.063,66	3.063,66
6017	FMAS - SEGURO DE VIDA COLETIVO	A	3,68	3,68
6018	FMAS - MENSALIDADE SINDICATO	A	91,08	91,08
6046	FMAS - TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA - PMOP	A	55.143,44	55.143,44
6507	FMI - IRRF - EXTRA FOLHA RETENCAO	A	3,48	3,48
8002	EDUCAÇÃO - ISSQN-RETENÇÃO	A	114.275,33	114.275,33
8003	EDUCAÇÃO - IRRF-CONTA RETENÇÃO	A	81.535,23	81.535,23
8005	EDUCAÇÃO - INSS- SOBRE SERVIÇO	A	159.303,93	159.303,93
8006	EDUCAÇÃO - APAE CONTRIBUIÇÃO	A	31,00	31,00
8007	EDUCAÇÃO - BCO ITAU/UNIBANCO - EMPR. EDUCAÇÃO	A	174.033,71	174.033,71
8008	EDUCAÇÃO - CEF - EMPRÉSTIMO EDUCAÇÃO	A	108.394,06	108.394,06
8010	EDUCAÇÃO - INSS - CONTA SEGURADO	A	595.205,09	595.205,09
8011	EDUCAÇÃO - SINDICATO CONTA CONTRIB.	A	25.684,56	25.684,56
8014	EDUCAÇÃO - VALE TRANSPORTE	A	2.923,18	2.923,18
8018	EDUCAÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	A	6.958,86	6.958,86
8022	EDUCAÇÃO - BCO SANTANDER -EMPREST. FUNC.	A	37.485,21	37.485,21
8024	EDUCAÇÃO - SEGURO DE VIDA COLETIVO	A	1.267,56	1.267,56
8028	EDUCAÇÃO - CARTÃO DE CRÉDITO BMG	A	3.758,46	3.758,46
8029	EDUCAÇÃO - BANCO BRADESCO EMPRÉSTIMO CONSIG	A	3.674,16	3.674,16

Receitas Extra-Orçamentárias				
8030	EDUCAÇÃO - IRRF RENDIMENTO TRABALHO	A	752.164,68	752.164,68
8071	EDUCAÇÃO - TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PMOP	A	3.836.000,00	3.836.000,00
8074	EDUCAÇÃO - EMPRESTIMO SICOOB	A	8.971,28	8.971,28
8075	EDUCAÇÃO - EMPRÉSTIMO B. BRASIL	A	72.520,36	72.520,36
8076	EDUCAÇÃO - UNIDONTO	A	2.264,40	2.264,40
8077	EDUCAÇÃO - UNIMED	A	34.260,07	34.260,07
8078	EDUCAÇÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	A	8.110,05	8.110,05
8079	EDUCAÇÃO - SALÁRIO MATERNIDADE	A	21.748,60	21.748,60
8083	EDUCAÇÃO - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - EMP. FUNC	A	1.627,25	1.627,25
9006	PM - APAE - CONTA CONTRIBUIÇÃO	A	38,00	38,00
9009	PM - BCO ITAU/UNIBANCO - EMPREST. FUNC.	A	102.986,05	102.986,05
9010	PM - CEF - EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIO	A	99.472,20	99.472,20
9013	PM - SFPM - C/ CONTRIBUIÇÃO	A	14.436,18	14.436,18
9015	PM - UNIMED - CONV. FUNCIONÁRIOS	A	53.868,89	53.868,89
9019	PM - INSS SEGURADO	A	477.176,85	477.176,85
9025	PM - BCO SANTANDER - EMPREST. FUNC.	A	45.310,53	45.310,53
9033	PM - UNIMED - EXTRA FOLHA	A	84.488,74	84.488,74
9037	PM - SEGURO DE VIDA COLETIVO - PMOP	A	1.037,39	1.037,39
9038	PM - DESCONTO ORDEM JUDICIAL/ADM.	A	323,23	323,23
9039	PM - ISSQN - RETIDO PREFEITURA	A	337.760,26	337.760,26
9041	PM - CARTÃO DE CRÉDITO BMG - PMOP	A	1.396,80	1.396,80
9043	PM - IRRF RETENÇÃO PREFEITURA	A	487.893,38	487.893,38
9045	PM - BANCO BRADESCO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	A	5.568,02	5.568,02
9056	PM - INSS- SOBRE SERVIÇO.	A	555.606,70	555.606,70
9067	PM - OUTRAS RESTITUIÇÕES	A	11.539,28	11.539,28
9068	PM - EMPRÉSTIMO B. BRASIL	A	41.264,00	41.264,00
9069	PM - UNIDONTO	A	703,80	703,80
9070	PM - PENSÃO ALIMENTÍCIA	A	24.651,57	24.651,57
9071	PM - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - EMP. FUNC	A	4.161,58	4.161,58
9113	PM - SALÁRIO MATERNIDADE	A	33.187,83	33.187,83
9184	PM - VALE TRANSPORTE	A	20.094,50	20.094,50
9218	PM - PMOP IRRF REND. TRABALHO	A	479.433,62	479.433,62
9384	PM - TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA EDUCAÇÃO	A	1.172.497,74	1.172.497,74
9803	PM - EMPRESTIMO SICOOB	A	4.776,99	4.776,99
Total das Receitas Extra-Orçamentárias			23.191.216,58	23.191.216,58
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			85.673.211,25	85.673.211,25

Demonstração de Resultados			
Saldos em:	31/12/2024	No Mês	Até o Mês
Em Bancos:	114.629.585,00	100.716.415,58	100.716.415,58
Em Caixa:	0,00	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	114.629.585,00	100.716.415,58	100.716.415,58